



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 34...../2022.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) – MDB

"Indica ao Poder Executivo Municipal que crie um Projeto de Lei para receber doações de materiais de demolição tipo janelas portas e demais materiais de construção a fim de serem reciclados e posteriormente encaminhados a doação para famílias carentes."

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

Vereador infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis. Após tramitação regimental, vem através deste instrumento indicar que o poder Executivo Municipal crie um Projeto de Lei para receber doações de materiais de demolição recicláveis como janelas , portas e derivados a fim de serem reaproveitados/reciclados e doados a famílias de baixa renda de nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação para a melhoria da qualidade de vida com impacto social positivo, mudando a perspectiva e dando mais dignidade as pessoas em vulnerabilidade social.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

Ver: Antonio Almeida Filho - (Lelo).-MDB